# ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. INTRODUCÃO

- 1.1. O MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.527.516/0001-78, pretende contratar, com base na Lei nº 14.133/21 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, referente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.
- 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A motivação inicial parte da Secretaria Municipal de Saúde, conforme que dispõe na portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020 do ministério da saúde, onde institui incentivo financeiro federal, em caráter excepcional e temporário, para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, considerando a necessidade do recebimento de dados de saúde em tempo oportuno, por meio das tecnologias de informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), a fim de subsidiar e qualificar a tomada de decisão nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) voltada ao enfrentamento das situações de emergência de saúde pública decorrentes. A importância da informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a utilização de ferramentas para garantia da continuidade informacional e o compartilhamento de dados entre diferentes serviços e em diferentes níveis de atenção para a qualificação das ações de saúde, considerando a importância de apoiar a implementação da informatização nos municípios e Distrito Federal com Equipes de Saúde da Família (ESF) e/ou Equipes de Atenção Primária (EAP)

Esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Estimativa de quantidade com especificações dos serviços a serem executados com abrangência geral dentro de cada item para o período de 12 meses:

ITEM	DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.	COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP), RAM 4GB, SSD MINIMO 250GB, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE 15 OU SIMILAR 01 (UM) SSD MINIMO 250GB, MEMÓRIA RAM DE 04 (QUATRO) GIGABYTE, MOUSE USB, 800 DPI, 02 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), MONITOR DE LED 19 POLEGADAS OU SUPERIOR, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 , TODOS OS	UND	41



# ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS NAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA E, MANTER O MESMO PADRÃO DE COR, TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.		
2.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRIME ATÊ 4500 PÁGINAS EM PRETO E 7500 PÁGINAS COLORIDAS. IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E CONTA COM WIRELESS INTEGRADO, QUE PERMITE QUE SEJA ENVIADO E-MAILS DIRETO PARA A IMPRESSORA PARA QUE ELA IMPRIMA O CONTEÚDO. IMPRIME 33 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO E 1º PÁGINAS POR MINUTO NO MODO NORMAL.	UND	06
3.	COMPUTADOR SERVIDOR, RAM 8GB, DDR4 - SSD MINIMO 250GB QUAD CORE, - ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR SERVIDOR COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS, FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ E TURBO BOOST 3.9GHZ; MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 ECC 2133 MHZ (2 MÓDULOS DE 8 GB), SSD MINIMO 250GB - CONFIGURADO EM RAIO 1, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, CONEXÃO SATA, MONITOR, GABINETE TORRE, TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO E MOUSE ÓPTICO USB, 800 DPI, 2 BOTÕES MAIS SCROLL - COM FIO, INTERFACES DE REDE 2 X REDE 10/100/1000 (INTEGRADA), INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA À CPU COM 16 MB, FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDARD (64 BITS) OU SUPERIOR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UND	03
4.	ESTABILIZADOR 500VA, ESTABILIZADOR TENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIVOLT AUTOMÁTICO/FUNÇÃO TRUERMS/PROTEÇÃO INTER-, TIPO MICROPROCESSADOR, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, NORMAS TÉCNICAS NBR 14373, CAPACIDADE NOMINAL 500VA	UND	44
5.	Switch - Switch Quantidade Portas: 16 UN, Tipo Portas: 1000 Base T, 100 Base Tx E 10 Base T, Em Modos Ful , Velocidade Porta: 20 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Portas 10/100/1000, Autosense E Rj45, Altura 1u Pa , Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede	UND	03
6.	Roteador Wifi leee 802.11N/G/B, 4 Antenas suporte 1 tb	UND	03
7.	Notebook, Processador Intel Core I5 De 11 Geração, Placa De Vídeo Nvidia Geforce Mx 450, Memória: Ram De 8 Gb E Ssd De 512 Ou Superior, Sistema Operacional Windows 10, Monitor 19", Armazenamento 1Tb	UND	03
8.	Nobreak 1200V Nobreak De 1200Va Mínimo 6 Tomadas De Saída Padrão Nbr14136 (10) Abnt Contra Surtos De Tensão, Proteção Contra Curto Circuitos Na Saída Proteção Contra Descarga Total Das Baterias Entrada Bivolt, Saída 115 V.	UND	03

#### 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

5.1. Os produtos deverão ser entregues nos prazos abaixo estabelecidos, contados a partir da aprovação do orçamento prévio e competente ORDEM DE FORNECIMENTO expedida pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará /PA:



# ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2. Prazo para fornecimento: 10 (dez) dias úteis;

#### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.
- 6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura a descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma, ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. O fornecimento deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 7.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.2. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do Setor solicitante.
- 7.3. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 7.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 7.5. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 7.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 7.7. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.8. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.9. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 7.10. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;
- 7.11. Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;
- 7.12. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 7.13. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.



### ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNIO

## OEIRAS MOBILIZAR PARA MUDAR, OEIRAS JAI MOBILIZAR PARA MUDAR, OEIRAS JAI MARKINGERMAN MARKAN MARK



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 8.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.5. Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato.

### 9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela que será prevista no Edital.

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atenciosamente,

Oeiras do Pará, 18 de março de 2024

MÔNICA LEAL DA COSTA Secretária Municipal de Saúde Dec. Mun. Nº 003/2021 GP-PMOP